



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2020

Prazo	Obrigações	Disposição Legal
Até dia 29	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 2º bimestre de 2020. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	Alínea "h", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
Até dia 29	As Prefeituras devem inserir por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, as informações do Relatório de Gestão Fiscal - RGF a que se refere o § 2º, do art. 55, da LC nº 101/2000, referentes ao 1º quadrimestre de 2020. OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgação semestral.	"caput" c/c inciso II, observado o § 3º, ambos do artigo 6º, da Portaria STN nº 896/2017.
Até dia 29	As Prefeituras e Câmaras devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2020. OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgação semestral.	§ 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 29	Os órgãos públicos devem licenciar os veículos, automotor, reboque e semi-reboque que possuem placa com o número final "2".	Portaria DETRAN nº 353/2019. (Estadual - São Paulo)
Até dia 29	Municípios que têm Previdência Própria - Devem publicar o demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas até o 2º bimestre de 2020.	§ 2º, do artigo 2º, da Lei nº 9.717/1998.
Até dia 29	As Prefeituras devem inserir por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO a que se refere o art. 52, da LC nº 101/2000, referentes ao 2º bimestre de 2020. OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgação semestral.	"caput" c/c inciso I, observado o § 3º, ambos do artigo 6º, da Portaria STN nº 549/2018.
Até dia 29	Poder Executivo deverá limitar os empenhos, caso não tenham sido alcançadas as metas de realização das receitas do 2º bimestre de 2020.	Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide L.D.O.).
Até dia 29	As Prefeituras devem publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao 2º bimestre de 2020. OBS.: Todos os municípios.	§ 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, e "caput", do artigo 52 c/c § 2º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 29	O Poder Executivo deverá limitar os empenhos, caso não tenham sido alcançadas as metas de realização das receitas do 2º bimestre de 2020.	"caput" e §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 29	As Prefeituras devem transmitir via internet no Ministério da Saúde as informações relativas às ações e serviços de saúde, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, referentes ao 2º bimestre de 2020. OBS.: Os municípios inadimplentes terão os repasses de receitas suspensas.	Portaria GM/MS nº 2.047/2002. Ministério da Saúde (DATASUS). Lei Complementar nº 141/2012. Art. 15 da Portaria MS nº 53, de 16/01/2013. Decreto nº 7.827/2012.
Até dia 29	Data final para o preenchimento e envio dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 2º bimestre. OBS.: A não transferência dos dados será registrada como pendência e implicará no bloqueio das transferências voluntárias (convênios).	Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016. § 3º, do art. 165, da Constituição Federal e no art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Até dia 29	As Prefeituras devem publicar os demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referentes ao 2º bimestre de 2020. OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgação semestral.	Arts. 52 e 53, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 29	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 2º bimestre de 2020.	Alínea "d", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.

Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Cons. em Administração Municipal S/S Ltda.

Al. Jarbas Bento da Silva, 268 - V. Cicma - CEP 17800-000 - Adamantina/SP

Fone (18) 3521-5386 - www. gepam. adm. br - e-mail: gepam@ gepam. adm. br



	OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	
Até dia 29	As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	§ 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996.
Até dia 29	O Município deve verificar se a meta bimestral de arrecadação estabelecida na programação financeira, comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais. OBS.: Se for verificado durante o mês, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas fiscais previstas, promover a limitação de empenhos e movimentação financeira.	“caput” e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 29	Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de março de 2020.	Inc. II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
Até dia 29	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
Até dia 29	O Poder Público responsável pela assinatura do contrato deverá encaminhar, para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado relativamente aos contratos de PPP em exame no TCE-SP, a cópia de documentos descritos no artigo 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP, retratando o respectivo período anual encerrado.	Art. 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
Até dia 29	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de abril de 2020.	“caput”, do artigo 16, da Lei nº 8.666/1993.
Até dia 29	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014
Até dia 29	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de março de 2020.	Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 29	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de março de 2020.	Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 29	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
Até dia 29	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de abril de 2020	.Art. 162, da Constituição Federal.
Até dia 29	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
Até dia 29	Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS: A MSC deverá ser enviada mensalmente, com prazo para envio até o final do mês subsequente.	Decreto nº 7.185/2010, Portaria MF nº 548/2010 e Portaria MF/STN nº 549/2018
Até dia 29	Os órgãos públicos que pagam Salário-Família pelas regras do Regime Geral de Previdência deverão exigir a apresentação do comprovante de frequência à escola, dos dependentes com mais de 7 anos de idade.	Art. 84, do Decreto nº 3.048/1999, e inc. V e §§ do artigo 290, da Instrução Normativa INSS/PRES nº 45/2010.
Até dia 29	Os órgãos municipais responsáveis pela consolidação dos respectivos orçamentos tornarão disponíveis, na Internet, os dados e informações constantes da Lei Orçamentária Anual competente, para cada um dos respectivos orçamentos que houver.	Inc. X, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
Até dia 29	O gestor do Sistema Único de Saúde do Município deverá apresentar em audiência pública na Câmara de Vereadores, relatório detalhado referente ao 1º quadrimestre	§ 5º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012.



	de 2019, contendo, no mínimo, informações e fonte de recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.	
Até dia 29	O Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º trimestre de 2020, em audiência pública, na Câmara Municipal. OBS.: Todos os municípios.	§ 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 29	As Sociedades de Economia Mista não Dependentes e as Empresas Públicas não Dependentes deverão encaminhar nesta data ao TCE-SP, documentos, relativos ao exercício anterior, via web, diretamente no processo eletrônico previamente autuado para exame das contas OBS.: Desde que não tenham se submetido ao procedimento definido no art. 45 destas Instruções nº 02/2016, que estabelece até o dia 31 de maio, quando realizarem Assembleia Geral Ordinária.	Art. 46, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 28 de maio de 2020